



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b>		<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE MARZAGÃO/GO		01.174.580/0001-04
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Bernado Sayão, 260 - Centro		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
Marzagão - GO	75670-000	(64) 3450-1700
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		

<b>NOME COMPLETO:</b> SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA	<b>RG:</b> 3782023 DGPC/GO	<b>CPF:</b> 832.932.991-72
<b>ENDEREÇO:</b> AV. ORCALINO SANTOS Qd. 06 Lt. 09C, MARZAGAO-GO		<b>CEP:</b> 75.670-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 1705-1	<b>C/C:</b> 89948-8

<b>3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA		<b>CPF:</b> 832.932.991-72
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> AV. ORCALINO SANTOS Qd. 06 Lt. 09C, MARZAGAO-GO		
<b>CEP:</b> 75.670000	<b>TELEFONE:</b> (64) 99309-2020	<b>E-mail:</b> administracao@marzagao.go.gov.br

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b> Apoio para a reforma da arena berra lobo no município de Marzagão-Go.
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> <p>O objeto consiste no apoio à reforma da Arena Berra Lobo, localizada no município de Marzagão-GO, contemplando a execução de serviços e fornecimento de materiais conforme padrões técnicos exigidos, com o objetivo de requalificar o espaço esportivo para uso comunitário e eventos oficiais. A obra incluirá a instalação de uma placa institucional plotada, confeccionada em chapa metálica nº 26, com área de 2,50 m², conforme o padrão GOINFRA, contendo as informações técnicas e institucionais da obra, afixada sobre cavaletes de madeira de lei, utilizando vigotas de 6x12 cm, atendendo às normas de sinalização obrigatórias em obras públicas.</p> <p>Será implantado um barracão de obras com área de 6 m², construído em conformidade com o padrão GOINFRA, utilizando blocos, cobertura adequada, passarelas e móveis básicos (mesa, cadeira e armário), sem previsão de alojamento e lavanderia. O barracão contará com pintura completa e instalações elétricas e hidrossanitárias, atendendo às exigências das Normas Regulamentadoras, especialmente a NR-18, sendo prevista sua reutilização uma vez.</p> <p>Na área esportiva será instalada grama sintética de uso externo específica para campo de futebol, em uma área total de 1.578,70 m². A grama terá altura mínima dos fios de 50 mm, confeccionados em polietileno tipo monofilamento e fibrilado, nas cores verde com linhas demarcatórias brancas. Os fios deverão possuir título mínimo de 8800 + 8800 DTEX, com densidade de pontos de 110 no sentido longitudinal e 63 no sentido transversal, e escartamento de tecimento máximo de 18 mm. A base será composta por tela dupla (primária e secundária) com aplicação de látex enriquecido, e proteção contra raios ultravioletas. O preenchimento entre os fios será realizado com 25 mm de espessura de areia seca e 15 mm de grânulos de borracha SBR preta (malha 10 – 0,70 a 2,00 mm), garantindo resistência, segurança e durabilidade ao piso esportivo.</p>

A execução da obra contará com acompanhamento técnico especializado, sendo previstas 24 horas de atuação de engenheiro civil, responsável pela fiscalização e controle técnico dos serviços, e 128 horas de atuação de encarregado de obras civis, que será responsável pela coordenação operacional da equipe em campo.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

A presente proposta tem como objetivo principal apoiar a reforma da Arena Berra Lobo no município de Marzagão-GO, promovendo a revitalização da infraestrutura esportiva local, com foco na valorização do esporte, inclusão social, promoção da saúde e incentivo à prática esportiva da população. A conexão entre a proposta e os objetivos está diretamente relacionada à criação de um ambiente adequado, seguro e funcional para a realização de atividades esportivas, escolares e comunitárias, fortalecendo o papel do esporte como ferramenta de transformação social.

##### **As metas a serem atingidas com a execução do objeto incluem:**

- A melhoria das condições estruturais da Arena Berra Lobo, garantindo segurança, acessibilidade e funcionalidade;
- A instalação de grama sintética de alta qualidade, própria para uso externo, que proporcione conforto, resistência e durabilidade, contribuindo para o melhor desempenho das práticas esportivas;
- A adequação do canteiro de obras com estrutura provisória (barracão de obras) conforme normas técnicas vigentes, visando a segurança dos trabalhadores e o bom andamento da obra;
- A devida sinalização da obra pública, por meio de placa institucional conforme padrão GOINFRA, garantindo a transparência e a visibilidade da ação;
- A fiscalização e coordenação técnica eficiente por meio de profissionais qualificados (engenheiro civil e encarregado de obras), assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos.

##### **Para alcançar esses objetivos, serão executadas as seguintes atividades e projetos:**

1. Implantação da sinalização da obra, com confecção e instalação de placa institucional metálica, afixada em cavaletes de madeira de lei, contendo as informações obrigatórias do projeto conforme diretrizes;
2. Construção do barracão de obras provisório, com estrutura em blocos, cobertura, passarela de acesso, pintura, instalações elétricas e hidrossanitárias, e mobiliário básico, conforme requisitos das Normas Regulamentadoras, especialmente NR-18;
3. Preparação e nivelamento do terreno para instalação do novo revestimento esportivo;
4. Instalação de grama sintética esportiva de uso externo, com preenchimento de areia e grânulos de borracha, sobre base adequada, conforme especificações técnicas de desempenho e durabilidade;
5. Acompanhamento técnico da obra, com a atuação de engenheiro civil e encarregado de obras, garantindo a correta execução dos serviços, o cumprimento das normas técnicas, a segurança no ambiente de trabalho e a eficiência na aplicação dos recursos.

Essas ações estão integradas e organizadas de forma a garantir a execução qualificada da reforma da Arena Berra Lobo, promovendo impacto positivo direto na qualidade de vida da população local e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A proposta de apoio à reforma da Arena Berra Lobo, localizada no município de Marzagão-GO, fundamenta-se na convergência de interesses entre o proponente e o poder público municipal, ambos comprometidos com a promoção do esporte, da cidadania e do bem-estar da população. A iniciativa visa requalificar um espaço público de relevante função social, atualmente degradado, restabelecendo sua plena capacidade de uso como instrumento de inclusão social, formação cidadã e fortalecimento da convivência comunitária.

A proposta está diretamente relacionada ao problema identificado: a inadequação da infraestrutura esportiva existente, que, em razão do desgaste e da falta de manutenção, encontra-se inoperante para atividades esportivas e recreativas. A ausência de um espaço em condições adequadas compromete o acesso da população, em especial crianças, adolescentes e jovens, a práticas esportivas regulares e seguras. Isso afeta não apenas o desenvolvimento físico e social dos beneficiários, mas também enfraquece as políticas públicas de prevenção à violência, incentivo à saúde e promoção da educação integral.

Diante disso, a proposta visa atingir os seguintes objetivos: revitalizar a Arena Berra Lobo por meio da instalação de grama sintética de alta durabilidade e qualidade técnica; adequar o espaço para práticas esportivas seguras e contínuas; garantir a organização do canteiro de obras conforme normas técnicas e de segurança vigentes; e assegurar o acompanhamento técnico especializado durante toda a execução dos serviços. Esses objetivos se alinham aos princípios da gestão pública eficiente, transparente e orientada a resultados.

O público-alvo diretamente beneficiado abrange os moradores de Marzagão-GO, com ênfase em estudantes da rede pública, atletas amadores, crianças, adolescentes e jovens, além de grupos comunitários e projetos sociais que utilizam o espaço para atividades esportivas e culturais. Indiretamente, toda a comunidade será favorecida por meio do fortalecimento dos laços sociais, da melhoria na oferta de lazer e da valorização do espaço urbano.

O problema a ser solucionado é a precariedade estrutural da arena, que atualmente impede o uso seguro e contínuo do espaço. Com a reforma, espera-se restabelecer a funcionalidade do local, promover a ampliação da oferta de atividades esportivas e comunitárias e contribuir com políticas de prevenção à vulnerabilidade social.

Entre os resultados esperados destacam-se: o aumento da frequência de uso do espaço esportivo; o estímulo à prática esportiva regular; a possibilidade de realização de campeonatos e eventos comunitários; a valorização do espaço urbano; e os impactos sociais positivos decorrentes da inclusão e da convivência saudável. Também são esperados reflexos econômicos indiretos, como o aquecimento de pequenos comércios locais durante eventos esportivos.

O proponente apresenta capacidade técnica e gerencial comprovada para execução do objeto, contando com equipe qualificada, composta por engenheiro civil e encarregado de obras, além de seguir os padrões técnicos da GOINFRA e das Normas Regulamentadoras aplicáveis, em especial a NR-18. A experiência na condução de projetos similares reforça a aptidão do proponente para assegurar a qualidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a entrega dos resultados propostos.

## **5 – MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. OBJETO O**

presente Memorial Descritivo tem por objeto a construção de campo de grama sintética, incluindo infraestrutura, base, drenagem e instalação do gramado sintético na Arena Berra Lobo, localizada no município de Marzagão, Estado de Goiás.

### **LOCAL DA OBRA**

Arena Berra Lobo Avenida Circular Qd 07, Setor Antônio Bueno, Marzagão/GO.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação do campo de grama sintética visa promover o desenvolvimento do esporte local, proporcionando um espaço adequado para práticas esportivas com segurança, durabilidade e reduzida necessidade de manutenção. A utilização da grama sintética permitirá maior tempo de uso da estrutura, independente das condições climáticas, além de incentivar atividades recreativas e esportivas no município.

## ESCOPO DOS SERVIÇOS

### Serviços Preliminares

Placa de obra plotada padrão Goinfra;

- Barracão de obras padrão Goinfra.

### Terraplenagem

– Corte e aterro com compactação mecânica da área;

- Regularização do subleito com inclinação adequada ao sistema de drenagem;

- Nivelamento da área com base na topografia do local.

### Sistema de Drenagem

– Instalação de drenos lineares e tubos perfurados;

- Camada de brita para escoamento de águas pluviais;

- Geotêxtil para separação de camadas e melhor escoamento.

### Instalação da Grama Sintética

- Fornecimento e instalação de grama sintética com filamentos de polietileno ou polipropileno;

- Fixação com cola específica e união entre mantas com fita de junta;

- Aplicação de areia seca e granulados de borracha para preenchimento e sustentação dos filamentos. No projeto é possível identificar o tipo da grama sintética que deve ser instalada no campo pois, ao escolher o fornecedor, deve-se dar atenção especial à aplicabilidade da grama sintética. Existem hoje no mercado uma infinidade de materiais denominados “grama sintética”. Algumas somente são fabricadas para aplicação em canteiros decorativos, com baixa necessidade de resistência mecânica. A grama a ser aplicada deve ser fabricada especialmente para a prática esportiva, deverá obedecer às especificações do projeto e da planilha orçamentária (grama sintética na cor verde, com fios em polietileno, 50mm de altura total (base + pelo). Após a instalação do tapete é lançada uma camada de 8mm de areia em cima do tapete, e mais 0,03cm de grânulos de borracha após a areia, a especificação e procedimento da grama pode ser similar com garantia de 5 anos). A grama deverá ter uma inclinação de 1% do meio do campo para as laterais para haver total escoamento da água da chuva para a drenagem. É necessário o cumprimento de todas as instruções de aplicação fornecidas pelo fabricante. Qualquer aquisição ou método de montagem diferente do projeto deverá ser autorizado pelo contratante e revisar os quantitativos de planilha orçamentária e projetos. Todo o material deverá ser aplicado utilizando-se mão de obra treinada e qualificada, com experiência comprovada na execução desse serviço. Toda a orientação do fabricante deve ser seguida exatamente como descrita nas especificações do produto de forma a não haver perda de garantia. As linhas demarcatórias deverão receber a grama na coloração branca, devidamente fixadas e soldadas, ou serão pintadas com tinta à base de borracha clorada, definido as faixas de demarcação do campo. Ao final da obra, a contratada deverá entregar um termo de garantia e utilização do produto, descrevendo como deve ser procedida a limpeza e manutenção da grama de forma detalhada e seguindo orientações do fabricante. Inclusive deverá, este documento, indicar o tipo de calçado adequado para a utilização do campo. O projeto indica uma série de camadas de base que deverão ser executadas sempre de maneira uniforme e compactada, de forma a não permitir a movimentação das mesmas após a entrega da obra.

**DIMENSÕES DO CAMPO**

O campo terá dimensões aproximadas de 34,75m x 45,20m, podendo ser ajustadas conforme as condições do terreno e projeto executivo.

**MATERIAIS E NORMAS TÉCNICAS**

Todos os materiais utilizados deverão possuir qualidade comprovada, certificação técnica e atender às normas da ABNT e demais legislações vigentes. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas brasileiras de construção civil e instalações esportivas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo estimado para execução dos serviços será de 60 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS** Este Memorial Descritivo visa fornecer diretrizes para a correta execução da obra, garantindo funcionalidade, durabilidade e segurança da estrutura esportiva. Quaisquer alterações técnicas deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	---------------	--------	-------------	-------------

01	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	2,50 m <sup>2</sup>	R\$ 479,88	R\$ 1.199,70
02	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁ RIAS - ( COM REAPROVEITAM ENTO 1 VEZ ).	6 m <sup>2</sup>	R\$ 397,49	R\$ 2.384,94

03	<p>GRAMA SINTÉTICA DE USO EXTERNO PARA CAMPO DE FUTEBOL 50 MM: ALTURA FIOS: MÍNIMO DE 50 MM, TIPO DOS FIOS: MONOFILAMENTO + FIBRILADO POLIETILENO, NAS CORES: VERDE COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, TÍTULOS DOS FIOS: MÍNIMO DE 8800 + 8800 (DTEX), NÚMERO DE PONTOS POR METRO LINEAR: LONGITUDINAL DE 110 E TRANSVERSAL DE 63, ESCARTAMENTO DE TECIMENTO: MÁXIMO DE 18 MM, BASE DE GRAMA SINTÉTICA: TELA DUPLA (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM LÁTEX ENRIQUECIDO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE OS FIOS COM AREIA SECA (25 MM DE ESPESSURA) E GRÂNULOS DE BORRACHA (15MM DE ESPESSURA) - SBR - PRETA MALHA 10 (0,70 A 2,00MM)</p>	1.578,70 m <sup>2</sup>	R\$ 207,27	R\$ 327.217,15
----	--	-------------------------	------------	----------------

04	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	24 horas	R\$ 134,06	R\$ 3.217,44
05	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	128 horas	R\$ 39,24	R\$ 5.022,72
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 339.041,95</b>

## 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROponente (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$239.041,95 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 339.041,95 (trezentos e trinta e nove mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

## 10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA**  
Prefeito de Marzagão - Go  
(documento assinado digitalmente)

## 11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
(documento assinado digitalmente)

## 12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 11/12/2025, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83524454** e o código CRC **F97941C8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015282



SEI 83524454